PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Responsável pela demanda: Nelci Canci

E-mail: socihab@gmail.com

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de banda musical que se apresentará no dia do almoço dos idosos em 9 dezembro de 2025 como encerramento das atividades do presente ano.

JUSTIFICATIVA: A contratação de banda musical para se apresentar no Almoço dos Idosos, programado para o dia 09 de dezembro de 2025, justifica-se pela importância de proporcionar um momento de confraternização, lazer e integração social aos participantes, marcando o encerramento das atividades do presente ano promovidas pelo grupo da terceira idade.

O evento tem como objetivo valorizar e reconhecer a participação dos idosos nas ações desenvolvidas ao longo do ano, oferecendo uma celebração especial em ambiente acolhedor e festivo. A presença de uma banda musical contribui significativamente para a animação do evento, estimulando a socialização, o bem-estar emocional e a valorização cultural dos participantes.

Considerando que o público-alvo é composto majoritariamente por idosos, opta-se por uma banda que apresente repertório adequado, com músicas populares, dançantes e de épocas que despertem boas lembranças, garantindo um entretenimento saudável e compatível com o perfil dos presentes.

Dessa forma, a contratação se mostra necessária e pertinente, pois assegura a qualidade e o sucesso do evento, atendendo ao propósito de promover momentos de alegria, convivência e reconhecimento aos idosos participantes das atividades ao longo do ano.

VALOR ESTIMADO: Fica contratado o valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021. Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

Irani, 5 de novembro de 2025.

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.11.17 16:01:05 -03'00'

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação
Fundo Municipal do Idoso

2 - DO OBJETO

Prestação de serviços de banda musical que se apresentará no dia do almoço dos idosos que ocorrerá em 9 dezembro de 2025 como encerramento das atividades do presente ano.

3 – DA JUSTIFICATIVA

A contratação de banda musical para se apresentar no Almoço dos Idosos, programado para o dia 09 de dezembro de 2025, justifica-se pela importância de proporcionar um momento de confraternização, lazer e integração social aos participantes, marcando o encerramento das atividades do presente ano promovidas pelo grupo da terceira idade.

O evento tem como objetivo valorizar e reconhecer a participação dos idosos nas ações desenvolvidas ao longo do ano, oferecendo uma celebração especial em ambiente acolhedor e festivo. A presença de uma banda musical contribui significativamente para a animação do evento, estimulando a socialização, o bem-estar emocional e a valorização cultural dos participantes.

Considerando que o público-alvo é composto majoritariamente por idosos, opta-se por uma banda que apresente repertório adequado, com músicas populares, dançantes e de épocas que despertem boas lembranças, garantindo um entretenimento saudável e compatível com o perfil dos presentes.

Dessa forma, a contratação se mostra necessária e pertinente, pois assegura a qualidade e o sucesso do evento, atendendo ao propósito de promover momentos de alegria, convivência e reconhecimento aos idosos participantes das atividades ao longo do ano.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

MARISA MACHADO E GRUPO inscrita no CNPJ 46.948.056/0001-53 localizada na rua Dante Fontana, n° 153, bairro Guilherme Reich, Concórdia-SC.

5- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Empresa indicada por já ter participado de licitação do município para o mesmo tipo de evento (apresentação musical), além de ser o gênero musical de apreciação da terceira idade bem como ser de conhecimento público da região de Irani.

6 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), pagos em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo (R$)
01	Apresentação musical	1	R$ 5.700,00	R$ 5.700,00

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Estar no local no dia do evento com toda a estrutura e sonorização pronta para ser utilizada as 10h da manhã.
b) O início da apresentação se dará após o almoço, sendo realizada até aproximadamente 18h da tarde.
c) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
d) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do veículo;
f) Atender prontamente quaisquer exigências de fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de referência;

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta contratação, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000**.

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal do Idoso
Despesa: 269

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Juliana Fernanda Kades
Matrícula: 6146
Cargo/função: Diretora de Assistência Social
Unidade: Secretaria de Assistência Social e Habitação
Fone para contato: (49) 3432-3246
E-mail para contato: socihab@gmail.com
Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 5 de novembro de 2025.

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.11.17 16:01:35 -03'00'

_____
Vanderlei Canci
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.948.056/0001-73 **MATRIZ**		**28/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
46.948.056 MARISA CLAUDETE MACHADO DA SILVA PASQUALON

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DANTE FONTANA	**153**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.709-234	**GUILHERME REICH**	**CONCORDIA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARISAPASQUALON05@GMAIL.COM	**(49) 8904-7692**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2025** às **13:48:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MARISA CLAUDETE MACHADO DA SILVA PASQUALON

CPF
020.009.799-71

CNPJ
46.948.056/0001-73

Data de Abertura
28/06/2022

Nome Empresarial
46.948.056 MARISA CLAUDETE MACHADO DA SILVA PASQUALON

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
28/06/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
88058-220	SERVIDAO NOSSA SENHORA DO AMPARO	88	CONJ

Bairro	Munícipio	UF
INGLESES DO RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/06/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal
Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias
Padeiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)
1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 46.948.056 MARISA CLAUDETE MACHADO DA SILVA PASQUALON
CNPJ: 46.948.056/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:42 do dia 13/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2026.
Código de controle da certidão: **CA9C.1848.7D7E.0DDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 53383/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**753960729 - 46.948.056 MARISA CLAUDETE MACHADO DA SILVA PASQUALON**		
CNPJ/CPF:	46.948.056/0001-73		
Endereço:	RUA DANTE FONTANA, 153		
Complemento:			
Bairro:	GUILHERME REICH	CEP:	89.709-234
Cidade:	Concórdia	Estado:	Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 05/02/2026

Concórdia (SC), 07 de novembro de 2025 .

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.948.056/0001-73

Razão Social: 46 948 056 MARISA CLAUDETE MACHADO DA SILVA PASQUALON

Endereço: SRV NOSSA SENHORA DO AMPARO 88 CONJ / INGLESES DO RIO VER / FLORIANOPOLIS / SC / 88058-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/10/2025 a 08/11/2025

Certificação Número: 2025101006116201842356

Informação obtida em 24/10/2025 14:20:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 46.948.056 MARISA CLAUDETE MACHADO DA SILVA PASQUALON (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.948.056/0001-73
Certidão nº: 28521658/2025
Expedição: 23/05/2025, às 14:11:15
Validade: 19/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **46.948.056 MARISA CLAUDETE MACHADO DA SILVA PASQUALON (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.948.056/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
nfse@pmf.sc.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
42054072246948056000173000000000000424033842715075

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
4	11/03/2024	11/03/2024 12:54:18
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
4	900	11/03/2024 12:54:18

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
46.948.056/0001-73	-	(48) 9967-2358

Nome / Nome Empresarial
46.948.056 MARISA CLAUDETE MACHADO DA SILVA PASQUALON

E-mail
MARISAPASQUALON05@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
NOSSA SENHORA DO AMPARO, 88, INGLESES DO RIO VERMELHO	Florianópolis - SC	88058-220

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
82.939.455/0001-31	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE IRANI

E-mail
CONTABILIDADE@IRANI.SC.GOV.BR

Endereço	Município	CEP
EILIRIO DE GREGORI, 207, PREFEITURA MUNICIPAL, CENTRO	Irani - SC	89680-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.16.01 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, s...	-	Irani - SC	-

Descrição do Serviço
Emissão de notas fiscais para uma execução de Shows/bailes musicais

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Irani - SC	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 4.500,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 4.500,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 4.500,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
nfse@pmf.sc.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
42054072246948056000173000000000000924126126555327

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
9	13/12/2024	13/12/2024 14:37:03
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
19	900	13/12/2024 14:37:03

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
46.948.056/0001-73	-	(48) 9967-2358

Nome / Nome Empresarial
46.948.056 MARISA CLAUDETE MACHADO DA SILVA PASQUALON

E-mail
MARISAPASQUALON05@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
NOSSA SENHORA DO AMPARO, 88, INGLESES DO RIO VERMELHO	Florianópolis - SC	88058-220

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
82.939.455/0001-31	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE IRANI

E-mail
CONTABILIDADE@IRANI.SC.GOV.BR

Endereço	Município	CEP
EILIRIO DE GREGORI, 207, PREFEITURA MUNICIPAL, CENTRO	Irani - SC	89680-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.16.01 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, s...	-	Irani - SC	-

Descrição do Serviço
Emissão de notas fiscais para uma execução de Shows/bailes musicais

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Irani - SC	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 5.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 5.000,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 5.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: prefeitura de irani

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
nfse@pmf.sc.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
42054072246948056000173000000000001825070459317159

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
18	30/07/2025	30/07/2025 11:44:07
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
28	900	30/07/2025 11:44:07

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
46.948.056/0001-73	-	(48) 9967-2358

Nome / Nome Empresarial
46.948.056 MARISA CLAUDETE MACHADO DA SILVA PASQUALON

E-mail
MARISAPASQUALON05@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
NOSSA SENHORA DO AMPARO, 88, INGLESES DO RIO VERMELHO	Florianópolis - SC	88058-220

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
83.024.257/0001-00	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONCORDIA

E-mail
GABRIELA@CONCORDIA.SC.GOV.BR

Endereço	Município	CEP
LEONEL MOSELE, 62, EDIF, CENTRO	Concórdia - SC	89700-176

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.16.01 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, s...	-	Concórdia - SC	-

Descrição do Serviço
Emissão de notas fiscais para uma execução de Shows/bailes musicais

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Concórdia - SC	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 3.500,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 3.500,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 3.500,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Autorização de Fornecimento

Número: 3203/2024
Emissão: 27/11/2024

Objeto: Contratação de banda musical que se apresentará no dia do almoço dos idosos que ocorrerá em 12 dezembro de 2024 como encerramento das atividades do presente ano e aquisição de sorvete na casquinha, popular moreninha, para uso no almoço dos idosos como sobremesa refrescante devido a estação do ano e apreço da terceira idade.

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO
Un. Orçam.: 2015 - Fundo Municipal do Idoso
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Programa: 1502 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Ação: 2.30 - ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

Despesa: 284 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento:
Detalhamento:
Fonte de recurso: 3231 - SUPERAVIT CONTRIBUIÇÃO JUNTO AO IR -

Licitação: DE40/2024 **Modalidade:** Dispensa **Finalidade:** Contratação de Serviços
Pré-empenho: 3459/2024 **Empenho:**

Fornecedor: 7115 - 46.948.056 MARISA CLAUDETE MACHADO DA SILVA PASQUALON **CPF/CNPJ:** 46.948.056/0001-73
Nome Fantasia: . **CEP:**
Endereço: **Cidade:**
E-mail: marisamachadooficial@gmail.com **Fone:** 48+999672358_
Banco: NEON PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO **Agência:** 655 - **C/C:**17384997 - 0

Tipo de entrega: Única
Prazo de entrega: DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
Local de entrega: CENTRO MULTIUSO.
Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Programação financeira

Parcela	Vencimento	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Valor (R$)
1	31/12/2024	5.000,00			

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	UN	45141 - CONTRATAÇÃO MUSICAL	5.000,00000	5.000,00

Valor desta autorização: R$ 5.000,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA DE IRANI

Nota: A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 30 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

**** DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA
**** RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI
**** CNPJ: 82.939.455/0001-31
**** RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC

INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

**** AS NOTAS FISCAIS DEVEM SER ENCAMINHADAS NOS EMAILS EMPENHOS@IRANI.SC.GOV.BR OU NILSON.TESOURARIA@IRANI.SC.GOV.BR

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 103/2023 E IN RFB N° 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Vanderlei Canci
Prefeito
625.835.819-53

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2025

1 – OBJETO

Contratação de banda musical que se apresentará no dia do almoço dos idosos que ocorrerá em 9 de dezembro de 2025 como encerramento das atividades do presente ano no Centro Multiuso.

2 - JUSTIFICATIVA

A contratação de banda musical para se apresentar no Almoço dos Idosos, programado para o dia 09 de dezembro de 2025, justifica-se pela importância de proporcionar um momento de confraternização, lazer e integração social aos participantes, marcando o encerramento das atividades do presente ano promovidas pelo grupo da terceira idade.

O evento tem como objetivo valorizar e reconhecer a participação dos idosos nas ações desenvolvidas ao longo do ano, oferecendo uma celebração especial em ambiente acolhedor e festivo. A presença de uma banda musical contribui significativamente para a animação do evento, estimulando a socialização, o bem-estar emocional e a valorização cultural dos participantes.

Considerando que o público-alvo é composto majoritariamente por idosos, opta-se por uma banda que apresente repertório adequado, com músicas populares, dançantes e de épocas que despertem boas lembranças, garantindo um entretenimento saudável e compatível com o perfil dos presentes.

Dessa forma, a contratação se mostra necessária e pertinente, pois assegura a qualidade e o sucesso do evento, atendendo ao propósito de promover momentos de alegria, convivência e reconhecimento aos idosos participantes das atividades ao longo do ano.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

A opção pela Inexigibilidade de Licitação dá-se em vista que os gastos a serem despendidos no exercício em curso se enquadra nos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 74, inciso II, conforme segue:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

4 – DA CONTRATADA

MARISA MACHADO E GRUPO inscrita no CNPJ 46.948.056/0001-53 localizada na rua Dante Fontana, n° 153, bairro Guilherme Reich, Concórdia/SC.

5 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência da data de sua assinatura até 20 de dezembro de 2025.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pela contratação será de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Apresentação musical	01	R$ 5.700,00	R$ 5.700,00

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal do Idoso
Despesa: 269

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
I - São obrigações da CONTRATADA:
a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;
i) A CONTRATADA deverá atender às seguintes premissas de serviços
j) A CONTRATADA deverá prever todos os custos envolvidos na realização da apresentação, sendo vedado o pagamento de horas técnicas complementares ou quaisquer outros valores se não os previstos no Edital;
k. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, que incidem na execução do objeto;
l. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto;
m. Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho para a efetiva liberação dos serviços solicitados;

II - São obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;

b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;

c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;

d) Rejeitar, no todo ou em partes, os serviços entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;

e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.

9 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os serviços devem ser prestados no dia 09 de dezembro de 2025, no Centro Multiuso de Irani/SC.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 17/11/2025.

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 17 de novembro de 2025.

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.11.17 16:00:38 -03'00'

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025 às 16:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7754822: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 88/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7754822

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRANI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2025

MODALIDADE Inexigibilidade IL 88/2025

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público, que fará Licitação na modalidade Inexigibilidade Contratação de banda musical que se apresentará no dia do almoço dos idosos que ocorrerá em 9 de dezembro de 2025 como encerramento das atividades do presente ano no Centro Multiuso.

CONTRATADA: MARISA MACHADO E GRUPO inscrita no CNPJ 46.948.056/0001-53.

VALOR TOTAL: R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 17 de novembro de 2025.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL